



PORTARIA Nº 001/2026 – CGJME

SEI 9.2026.0700.000009-2

O Desembargador-Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no art. 245 da Lei nº 7.356/80 (COJE), c/c os incisos IV e XIII do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, na forma do art. 270 da Lei nº 7.356/80 e considerando o interesse do serviço;

RESOLVE:

Designar a **Dr.^a Viviane de Freitas Pereira**, Juíza de Direito de Entrância Intermediária, para exercer o cargo de Juíza de Direito Titular da Auditoria Militar de Passo Fundo, a contar de **07/01/2026**, data da sua posse decorrente da promoção constante na Portaria Nº 091/2025, publicada no DJE nº 8.049, de 16/12/2025 (SEI nº 9.2025.0700.000896-8).

Em consequência: fica dispensada de exercer a jurisdição plena da Auditoria Militar de Passo Fundo, a qual exercia, em caráter de substituição, a **Dr.^a Karina Dibi Krueel do Nascimento**, a contar de 07/01/2026.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2026.

Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon
Corregedor-Geral da Justiça Militar Estadual

Publique-se.

Sílvia T. Cerveira Rollsing
Oficial de Gabinete da Cor-G

Disponibilizada no DJE nº 8.055, de 09/01/2026, pág. 47.